



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 033/2019

Dispõe sobre a instauração de sindicância, designa membros para Comissão respectiva e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos narrados no documento protocolizado na Ouvidoria sob o n.º M2019/070431-9, em nome de Joel Sanches, Tarefa 47535, onde aponta fraude no Registro de Atestado e possível conluio do corpo funcional do Conselho.

2º Designar as funcionárias DELMA DA SILVA RAMOS, MICHELLE CANDIA DE SOUSA e ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA a comporem a **Comissão de Sindicância**, sob a presidência da primeira designada.

3º A conclusão da Comissão ora constituída deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias e instruírá à Presidência deste Conselho nas medidas cabíveis.

4º A presente Portaria entra em vigor nesta data

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE